



---

## CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE - cotação de preços para coquetel volante

---

Secretaria de Coordenação Geral da Câmara Municipal do Recife

<camarascg@gmail.com>

Para: celiablunelle@gmail.com

Cc: SCG CAMARA <scgcamara@recife.pe.leg.br>

23 de abril de 2024 às

15:06

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria de Coordenação Geral da Câmara Municipal do Recife** <camarascg@gmail.com>

Date: ter., 23 de abr. de 2024 às 13:33

Subject: CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE - cotação de preços para coquetel volante

To: <brunellerecife@gmail.com>

Senhores Gestores,

Encaminho anexo Termo de Referência para contratação de serviços de buffet (na modalidade Coquetel Volante) a serem prestados após reuniões solenes promovidas por esta Câmara Municipal.

Peço a gentileza de acusar o recebimento e apresentar proposta de preço, se possível, com brevidade (preferencialmente até o dia 26/04/2024).

Atenciosamente,  
Debora Gurgel  
Assessoria da SCG

--

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Assessoria da Secretaria de Coordenação Geral  
Anexo II - Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista, Recife/PE  
CEP: 50050-310 - Fone/fax: (81) 3301.1219 ou 3301.1261  
e-mail institucional: [camaradorecife@recife.pe.leg.br](mailto:camaradorecife@recife.pe.leg.br)

--

Atenciosamente,

*CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Assessoria da Secretaria de Coordenação Geral  
Anexo II - Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista, Recife/PE  
CEP: 50050-310 - Fone/fax: (81) 3301.1219 ou 3301.1261  
e-mail institucional: [camaradorecife@recife.pe.leg.br](mailto:camaradorecife@recife.pe.leg.br)*



**TERMO DE REFERENCIA serviço de buffet\_recepcao solenes.pdf**

800K

---

**CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE - cotação de preços para coquetel volante**

---

**Célia Abreu e Lima** <celiablunelle@gmail.com>

24 de abril de 2024 às 16:13

Para: Secretaria de Coordenação Geral da Câmara Municipal do Recife &lt;camarascg@gmail.com&gt;

Boa tarde Débora,

Conforme solicitado, segue nosso orçamento para sua apreciação.  
Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

**Célia Abreu e Lima**  
comercial

81 99929-1564 | 3241-0883

Rua da Fundação, 242 - Santo Amaro - Recife

 armazemblunelle

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **DÉBORA GURGEL - CÂMARA MUNICIPAL.pdf**  
144K

Recife, 23 de abril de 2024

A Sra.  
Débora Gurgel

Cel: (81) 33011219  
Nesta

Evento: Coquetel de Solenidade  
Data: A definir  
Local do evento: Câmara Municipal do Recife  
Horário: (2 horas de evento)  
Nº de convidados: 100

Prezada Débora,

É com muita satisfação que apresentamos nosso orçamento, onde oferecemos um cardápio personalizado para atender suas expectativas.

## **1. COCKTAIL ESPECIAL** – *Servido volante*

### **1.1 COCKTAIL FRIO**

- Carpaccio de filé mignon com emincé de rúcula e parmesão
- Mini terrine pernambucana com camarão

### **1.2 COCKTAIL QUENTE**

- Folhadinho Philadelphia
- Mini quiche de cordeiro com geleia de menta
- Ninho de filé mignon com alho-poró e mostarda Dijon
- Coxinha de costela ao molho barbecue
- Crocante de arroz negro com camarão ao sour cream
- Dadinho de tapioca com queijo coalho ao agridoce de pimenta
- Cestinha de Gruyere no perfume de canela
- Camarão crocante com molho de rapadura

## **2. MINI EMPRETADO** – *Servidas em porcelanas*

- Ceviche de frutos do mar (lagosta, camarão e peixe branco) com milho peruano

## **3. BEBIDAS** – *Servidas volante:*

### **3.1. Fornecidos pelo buffet:**

- Refrigerantes, normal e zero - Coca-Cola e guaraná, sucos regionais, água mineral com e sem gás e gelo.

### 3.2. Fornecidos pelo cliente:

- Whisky, champagne, água de coco, licor e outras bebidas alcoólicas.

### 4. PESSOAL

- O Buffet colocará a sua disposição e de seus convidados, profissionais categorizados e selecionados: Maitre, garçons, cozinheiros, copa e ajudantes.

### 5. MATERIAL

- A equipe da Blu'nelle comparecerá ao evento, com todo material necessário para a perfeita execução do serviço de buffet.

### 6. ORÇAMENTO

CARDÁPIO E SERVIÇO	VALOR – R\$
Coquetel c/ mini entrada – R\$ 130,00 x 100	13.000,00
Taxa de Serviço – 10%	1.300,00
Taxa de locomoção	1.500,00
<b>TOTAL c/ ajuste</b>	<b>15.800,00</b>

### 7. FORMA DE PAGAMENTO

- A definir

### 8. OBSERVAÇÕES

- Os valores desse orçamento serão mantidos até 31/12/2024. No dia 01.01.2025, os valores da nossa tabela de preços, saldos devedores existentes e novos adendos, serão reajustados em 12% (doze por cento).
- O cliente se responsabilizará pela reposição ou pagamento de materiais que por ventura sejam extraviados e quebrados durante o seu evento. Salvo se por culpa de prepostos da empresa contratada.
- Crianças até 10 anos não serão incluídas na contagem dos convidados para fins de pagamento do buffet, contanto que não exceda ao número de 06 crianças.
- A CONTRATANTE reconhece que a sonorização do evento não poderá ultrapassar as normas da Secretaria de Meio Ambiente de Recife, conforme Artigo, que determina os seguintes limites: Art 51 - Ficam estabelecidos os seguintes limites máximos permissíveis de ruídos noturnos. 70 decibéis - A (setenta decibéis na curva "A") durante o dia, das seis às dezoito horas, e 60 decibéis - A (sessenta decibéis na curva "A") durante a noite, das dezoito às seis horas da manhã, medidos dentro dos limites da propriedade onde se dá o incômodo, independentemente do ruído de fundo; Caso a sonorização do evento ultrapasse os limites acima, a Blu'nelle Recepções reserva-se o direito de tomar as medidas necessárias para que seja cumprida a determinação. Igualmente, quando o serviço de som for de responsabilidade da banda, não será admitido no Armazém Blu'nelle, equipamentos mal conservados, ou seja, velhos, sujos, arranhados e de tamanho desproporcional ao ambiente.

- O Buffet Blu'nelle não se responsabiliza pela alimentação dos prestadores de serviço tais como: Músicos, Manobristas, Motoristas, Iluminadores, Seguranças e outros. Entretanto, por segurança alimentar não será permitida a entrada na Blu'nelle de qualquer tipo de alimentação de outros fornecedores. Caso o contratante queira oferecer o nosso jantar para staff, consultar no comercial cardápio e valores.
- Caso o cliente venha desistir da recepção perderá 20% do valor do orçamento.
- Caso haja alteração na data ou local do evento, a cliente deverá pagar uma multa no valor igual à da taxa de locação.
- O Buffet Blu'nelle trabalha com 01 Garçom para cada 20 convidados, caso o cliente queira contratar Garçons Extras, o valor para essa categoria é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por garçom, ou o valor vigente na época da contratação dos mesmos.
- Toda produção e beneficiamento do cardápio do evento são destinados para consumo exclusivo durante a festa (07 horas), sendo a Blu'nelle responsável pelo cumprimento do Artigo 39, da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa - N° 43 de 01/09/2015. Dessa forma, para garantir o cumprimento do estabelecido pela ANVISA, qualquer eventual sobra de alimentos e bebidas não alcoólicas do evento não serão objetos de devolução ao cliente, renunciando o mesmo a qualquer pretensão nesse sentido.
- É importante o cliente estar ciente que este orçamento foi calculado para o número de convidados, informado pelo mesmo. Caso este número exceda no dia do evento, será apresentado por um funcionário da Blu'nelle ao contratante, um documento para ciência e assinatura, constando o número de convidados excedidos. Posteriormente, o Depto Comercial da Blu'nelle Recepções, enviará o orçamento correspondente, cujo valor por pessoa será de acordo com a tabela vigente na ocasião do evento.

Atenciosamente,

Célia Abreu e Lima  
Comercial - Blu'nelle Recepções

**De acordo:**

**Contratante**